

PORTARIA Nº 388 /2023-SEFA.GS, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a utilização de crédito presumido do ICMS na operação com óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais, previsto no Convênio ICMS nº 27 de 14 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto na alínea "h" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Considerando a Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022;

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 27, de 14 de abril de 2023;

Considerando o Decreto Legislativo nº 11, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a empresa Vibra Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0255-12, a utilizar crédito presumido no valor de R\$ 0,9456 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis décimos de milésimo de reais), equivalente a 100% (cem por cento) do valor da alíquota ad rem do ICMS, em relação às operações de saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

§ 1º O disposto no caput deste artigo compreende as empresas pesqueiras nacionais que estejam registradas nos órgãos competentes, além dos previstos no art. 20 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

§ 2º O valor do ICMS dispensado de que trata o caput deste artigo será deduzido do preço da mercadoria, mediante demonstrativo em campo próprio da respectiva nota fiscal.

§ 3º Aplicam-se às disposições previstas no protocolo referido no § 1º da clausula primeira do Convênio ICMS nº 27, de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 944955**PORTARIA Nº 1231/2023-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Processo nº 2023/605694

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/06/2023, do gozo das férias do servidor JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858160/1, lotado na Diretoria de Fiscalização, concedida pela Portaria nº 900 de 03/05/2023 - DOE nº 35.386 de 04/05/2023, referente ao exercício de 13/05/2022 a 12/05/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1232/2023-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/584214

ALTERAR, na PORTARIA Nº 393 de 16/02/2023, publicada no DOE nº 35.301 de 24/02/2023, o período de gozo de férias da servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Id Func nº 5914891/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período de 01/06/2023 a 29/06/2023 (29 dias), para o período de 02/01/2024 a 30/01/2024 (29 dias), referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1275/2023-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/531183

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 900 de 03/05/2023, publicada no DOE nº 35.386 de 04/05/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de junho/2023, o nome do servidor EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Id Func nº 3248275/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1276/2023-SEFA/DAD, DE 26 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/531183

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Id Func nº 3248275/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/11/2023 a 15/11/2023, referentes ao exercício de 14/03/2021 a 13/03/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 944927**PORTARIA Nº 1.328/2023-SEFA.DAD, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.044, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05888281/02 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscais - DAIF, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 032/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e BANCO SANTANDER S/A, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, como AGENTE ARRECADADOR, através de DAE, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 945059**PORTARIA Nº 387/2023-SEFA. GS, 30 DE MAIO DE 2023**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 700 de 03/04/2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04/04/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2023, o nome do servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Id Func nº 12548/1, Analista Fazendário, lotado na Diretoria de Administração.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 945237**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1347, 31 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/622472-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício.

Protocolo: 945363**PORTARIA Nº1345, 31 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/611313-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº 00452769-01, portadora do CPF nº 222986902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 500,00 (quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº1346, 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/566489-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0202230301, portador do CPF nº 14728915204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 945121**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1329 / DAD-SEFA de 31 de maio de 20